



CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.599, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Cria e implanta o Código de Fonte 0152 - Recursos destinados ao atendimento do Piso Salarial dos Professores da Rede Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 4.337, de 24 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada e implantada no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, a Fonte 0152 - Recursos destinados ao atendimento do Piso Salarial dos Professores da Rede Pública Estadual, nos termos do artigo 23, § 1º da Lei nº 4.337, de 24 de julho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA

Secretário Adjunto de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA, Secretário de Estado Adjunto**, em 31/01/2019, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 31/01/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do



[Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 01/02/2019, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4489059** e o código CRC **5B693B3A**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0035.023066/2019-99

SEI nº 4489059